



Reunião do Conselho Geral
28 de setembro de 2020

DELIBERAÇÃO N° 20/2020, de 28 de setembro

O Conselho Geral apreciou a Proposta de alienação de imóveis no âmbito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

Face aos elementos disponibilizados, o Conselho Geral, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea j) do n.º 2 do artigo 41º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, sob proposta do Reitor, aprova a proposta de venda de imóveis ao IHRU nos termos apresentados.

Coimbra, 28 de setembro de 2020,

O Presidente do Conselho Geral

João Caraça